

DECRETO No:00233 /2012
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de VIEIRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 891 / 2012

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS		
02.02.05	SECRET.SAUDE,ASSIST.SOCIAL SANEAMEN		
17	Saneamento		
17.511	Saneamento Basico Rural		
17.511.2005	PROGRAMA DE DESENVOLV. MEIO RURAL		
17.511.2005.1073	MELHORIA DE SANITÁRIOS DOMICILIARES		
4.4.90.51.00	702 Obras e Instalações		500.000,00
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		500.000,00
	TOTAL:	R\$	500.000,00

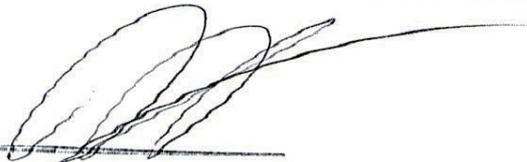
Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

500.000,00

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

VIEIRAS, 2 DE JULHO DE 2012



WALDIRNET CHICARELI DE ANDRADE

CPF: 030.026.716-90

PREFEITO MUNICIPAL